

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

De 01 / 03 / 2018

Pág. 78 Col. 3^{ra}

Conferido: MARIA DE FÁTIMA MOREIRA
Assistente Parlamentar

A Comissão de Finanças

Em 01 / 03 / 2018
Maria de Fátima Moreira
RF. 100.749

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 02 / 03 / 18 às 13:00

Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SGP.12

Redistribuído ao Vereador
Para relatar,
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 02 / 03 / 18
SEM EFEITO
Presidente

Ao Vereador / À Vereadora
DALTON SILVANO
Para Relatar,
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 06 / 03 / 2018
Presidente
Ler: Para do 3 dias para manifestação, nos
termos do § 3º do artigo 63 da

Redistribuído ao nobre Vereador HOLY DAY
Para Relatar,
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 27 de 03 de 18
Presidente

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação, rubricado(s) sob folha(s)
nº 106, Em 18 / 04 / 18.
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP. 12



Folha nº 106 do Proc.
Nº 338 de 20 15
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17

PARECER Nº 338/18 **DA COMISSÃO DE FINANÇAS E**
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 338/2015

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Natalini, visa vedar o beneficiamento e comercialização de itens feitos de marfim de elefantes.

De acordo com o art. 2º, os objetos de marfim e presas de elefante que tenham ingressado no território do Município ou participem de operações de compra e venda na vigência do determinado na propositura serão apreendidos pela Guarda Municipal. O art. 3º determina que as vitrines em museus e galerias que exponham objetos de marfim de elefantes deverão conter aviso com os seguintes dizeres: "As peças expostas foram confeccionadas com marfim de elefantes, animais que sofrem abate cruel para sua extração. A cidade de São Paulo veda o comércio de itens confeccionados com marfim".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/04/18.

Ver. Jair Tatto
Presidente

Verª. Adriana Ramalho

Ver. Atilio Francisco

Ver. Fernando Holiday
Relator

Ver. Isaac Felix

Ver. Ota

Ver. Ricardo Nunes

Ver. Rodrigo Goulart

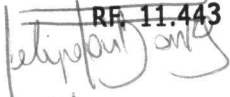
Verª. Soninha Francine

Rel 338/18

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 19 / 4 / 18
Pág. 88 Col. 4
Conferido _____

Felipe Fairbanks

RF 11.443



À SGP 21

São Paulo 20 / 4 / 18

Felipe Fairbanks

RF 11.443

